

PROTOCOLO

PRIMEIRO OUTORGANTE - Lúcia Marrachinho Unipessoal, Lda, doravante designada por OPTICA LÚCIA, NIF. 508870097, com sede em Rua Gago Coutinho, Nº10 A, R/C, 8375-109 S.Bartolomeu Messines, representada por Lúcia do Carmo Guerreiro Mendes Marrachinho, na qualidade de gerente;

SEGUNDO OUTORGANTE - Conselho Regional de Faro da Ordem dos Advogados, Rua Caçadores 4, nº16 8000-236 Faro, NIF. 500965099, representada por José Leiria na qualidade de Presidente.

É de boa fé celebrado e reciprocamente aceite o acordo adiante consignado, que se regerá segundo os termos e condições abaixo clausulados;

PRIMEIRA CLAUSULA

O 2º Outorgante obriga-se a divulgar aos seus colaboradores o presente acordo, no qual se definem as condições de atendimento preferencial por parte do 1º Outorgante.

SEGUNDA CLAUSULA

1. Os contratos que venham a ser celebrados entre os colaboradores e/ou familiares do 2º Outorgante, no âmbito deste protocolo, apenas vincularão os intervenientes, não tendo o 2º Outorgante qualquer responsabilidade dos mesmos.
2. O 1º Outorgante compromete-se a efetuar a todos os colaboradores e/ou familiares diretos, um desconto especial de 30% sobre os óculos graduados, 25% sobre os aros, 25% sobre as lentes, 12% sobre as lente de contato e outros produtos de contactologia e 30% sobre os óculos de sol.
3. Não é acumulável com outras campanhas em vigor.

TERCEIRA CLAUSULA

1. Para beneficiar das condições do presente protocolo, os colaboradores devem no momento do pagamento identificar-se mediante apresentação do Cartão de Identificação e Cartão de Protocolo.
2. Os conjugues, descendentes e ascendentes em 1º grau devem apresentar no momento de pagamento o seu Cartão de Identificação, bem como serem acompanhados pelo respectivo colaborador do 2º Outorgante, munido do respetivo Cartão de Protocolo.

QUARTA CLAUSULA

O acordo comercial será válido para todas as lojas da empresa Optica Lúcia com as seguintes moradas:

Albufeira - Urbanização Vilanova Lote 10 Loja A - 8200-269 Albufeira;

Almancil - Av. 5 de Outubro, nº170, R/c - 8135-101 Almancil;

Guia - Largo Nossa Senhora da Guia - Edfº Atlântida, nº22 - 8200-434 Guia;

Lagoa - Praça da República, nº2 B - 8400-305 Lagoa;

Olhão - Av. Bernardino da Silva, nº66/6/ - 8700-300 Olhão;

Parchal - Quinta das Palmeiras, Lote 4, Loja D - 8400-623 Parchal;

Quarteira - Edfº Armação, Rua da Alagoa, Fracção J L, Loja C - 8125 Quarteira;

S.B.Messines - Rua Gago Coutinho, nº10, R/c nº10A - 8375-109 S.B.Messines

Faro - Rua Dom Francisco Gomes, nº22 - 8000-306 Faro

Loulé - Av. 25 de Abril, nº25, Loja B - 8100-606 Loulé

Vila Real Sto. António - Av. dos Bombeiros Portugueses, Urb. Dos Anicas , Lote 11, Loja C - 8900-209 Vila Real Sto. António

ULTIMA CLAUSULA

O presente acordo é celebrado pelo período de um ano, renovável automaticamente por igual período, se não for denunciado por nenhuma das partes, sendo que a qualquer momento a parceria poderá ser desfeita, mediante aviso prévio escrito, comunicado à outra parte com pelo menos trinta dias de antecedência relativamente à data em que se pretenda cessar os seus efeitos.

Feito e assinado em Faro, 8 de Maio de 2018, em dois exemplares ficando um em poder de cada uma das partes.

1º Outorgante

ÓPTICA LUCIA

Lucia Marrachinho Unip. Lda

Cont. Nr. 508 870 093

Rua Dom Francisco, nº 22

8000-306 FARO

Tel: 289 093 643 Telex: 910 949 22

mail: oticalucia@luxfaro@gmail.com

Lucia Marrachinho

2º Outorgante

[Handwritten Signature]

CONSELHO REGIONAL DE FARO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS
Rua Caçadores 4, N.º 16
8000-236-FARO